

C.M.V.
Proc. Nº 4355/16
Fls. 001
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2466/2016

Senhor Presidente,


O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Solicitar que o departamento competente designe algumas creches para que tenham seu horário de funcionamento estendido para até as 22:00 horas.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação de munícipes que tem jornada de trabalho que se encerra às 22:00 horas e necessitam que seus filhos estejam na creche durante o período em que exercem suas atividades profissionais.

Valinhos, 03 de outubro de 2016.


KIKO BELONI
Vereador – PSB
3º Secretário